

Vitória, 23 de abril de 2015.
Carta Circular/CPL /051/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o Edital de **Concorrência 005/2015**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE**, transcrevemos abaixo a(s) pergunta(s) e respectiva(s) resposta(s), que deverá(ão) ser observada(s) por todos os interessados na formulação de propostas:

PERGUNTA:

Considerando o item 11.4 das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Anexo VI do Edital - “As instalações da CONTRATADA, para prestação do serviço, deverão se situar na localidade da Grande Vitória/ES”, pergunta-se:

Todos os profissionais do serviço da CONTRATADA terão que estar na localidade da Grande Vitória/ ES? Ou somente parte da equipe? Por favor solicitamos esclarecimento, se poderemos utilizar outras capacidades de fábrica por exemplo fora de Grande Vitória/ ES, para execução e apoio aos serviços solicitados.

RESPOSTA:

Vide itens 11.1 e 11.4 do ANEXO VI das Condições Específicas do Edital.

Todos os serviços, incluindo aqueles realizados nas dependências da **CESAN**, serão prestados na Região Metropolitana da Grande Vitória, respeitando-se os prazos conforme critérios de prioridade estabelecidos nos itens 6.4, 6.6 e 6.7 do Anexo VI.

Atenciosamente,



Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL